CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 06 DE JUNHO DE 2025

"Declara de utilidade pública a CAMFRA – Cooperativa Agrícola Mista Familiar da Região de Adamantina"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a CAMFRA - Cooperativa Agrícola Mista Familiar da Região de Adamantina, entidade civil nos termos do registro nº 569162/17-8 da JUCESP, com CNPJ nº 26.251.636/0001-08.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de junho de 2025.

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora proposto aos nobres Pares para análise, tem como objetivo declarar de utilidade pública a CAMFRA – Cooperativa Agrícola Mista Familiar da Região de Adamantina, respeitando os mecanismos legais, visando conceder a declaração de utilidade pública.

A CAMFRA tem como função principal desde sua fundação, vem apoiando pequenos agricultores rurais com ações de capacitação, comercialização coletiva, assistência técnica e estímulo ao Cooperativismo.

Atualmente a CAMFRA conta com mais de 80 cooperados ativos que representam diretamente dezenas de famílias agrícolas da região de Adamantina.

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de junho de 2025.

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador